



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
Aroazes - PI

Portaria nº 31/2019

Aroazes/PI, 31 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 212 de 12/05/2015;

**Considerando** o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 04/2019, de 13/03/2019, e conforme preceitua o art. 23, c/c 29 da Lei nº 212 de 12 de maio de 2015, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Aroazes e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, bem como toda a legislação pátria correlata.

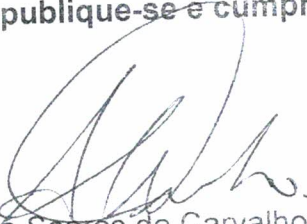
**Considerando** o Parecer de Concessão nº 04/2019, do Fundo Previdenciário Municipal de Aroazes— AROAZES-PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal, OZAI R DE SENA LIMA MOURA, Professora, portadora do CPF: 005.284.693-80, RG: 974.680-SSP-PI, a partir dessa data, na forma discriminada no anexo desta portaria.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

  
Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos **31 dias do mês de julho de 2019**, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de Fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
Aroazes - PI

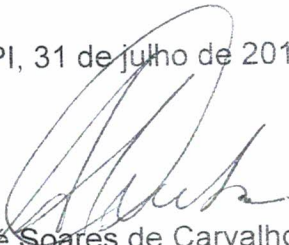
Anexo – Portaria nº 31/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES**

**PROCESSO Nº. 04/2018**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                 |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>A</b>                  | Vencimento de acordo com a Lei Municipal nº 259/2019 de 23/05/2019 que dispõe sobre o reajuste anual do Piso Salarial do Magistério, e Art. 1º e 2º da Lei nº 203/2014 que dispõe sobre alterações na Lei nº 148/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais do Magistério Municipal). | <b>R\$</b> | <b>2.742,24</b> |
| <b>TOTAL DE PROVENTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> | <b>2.742,24</b> |

Aroazes/PI, 31 de julho de 2019.

  
Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal